



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o 3º Sargento Mancilla, o Soldado Martins e os Soldados Temporários Cristian e Dos Santos, do Corpo de Bombeiros Militar de Ituporanga, pelo salvamento de um motorista preso em caminhão com a cabine submersa em um rio.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 9 de outubro de 2026, um caminhão de uma empresa de laticínios caiu em um rio no interior de Ituporanga, deixando a cabine praticamente submersa e o condutor, de 66 anos, preso às ferragens, sob risco iminente de afogamento;

Os bombeiros garantiram a respiração da vítima por meio de um tubo flexível e, trabalhando dentro da água, rebateram o teto da cabine e expandiram o painel do veículo, libertando o motorista e conduzindo-o com segurança até a margem;

A atuação configura verdadeiro ato de bravura e evidencia preparo técnico, coragem e compromisso com a preservação da vida, valores que honram o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

requer, portanto, o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Lucas Neves, aplauda o 3º Sargento Mancilla, o Soldado Martins e os Soldados Temporários Cristian e Dos Santos, do Corpo de Bombeiros Militar de Ituporanga, pelo ato de bravura e pela atuação técnica que garantiram, em 9 de outubro de 2026, o salvamento de um motorista preso em caminhão com a cabine submersa em um rio. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia. Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

